



14. JUL 2017 010456

ATM - ASSIST. TOTAL EM MANUTENÇÃO, S.A.
R. D. LUÍS I, 19 - 4º
1200-149 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

4849/DSC/2017

ASSUNTO: Autorização n.º 240/EI Tipo A.
Lei n.º 15/2015, de 16 de Fevereiro

Em referência ao v/requerimento de 22/06/2017 referente à **alteração da sede social** dessa empresa, remete-se em anexo a autorização **nº 240/EI Tipo A**, devidamente atualizada.

Relembramos que as Entidades Instaladoras de Gás (EI) se encontram obrigadas ao cumprimento dos deveres constantes do artigo 5º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, devendo ainda comunicar a esta Direção-Geral todas as alterações dos dados constantes da citada autorização.

Mais se comunica que deverá apresentar o original da autorização concedida sempre que for solicitado a demonstrar que essa empresa reúne os requisitos legais definidos para o exercício da atividade em apreço.

Por último, releva-se que o quadro sancionatório para as EI estabelecido nas alíneas a) a c) do nº 1 do artigo 53º da citada Lei, prevê coimas de € 250 a € 3 500, caso se trate de pessoa singular, e de € 2 500 a € 40 000, tratando-se de pessoa coletiva.

Com os melhores cumprimentos



Carlos Oliveira

Diretor de Serviços de Combustíveis

Por Delegação de Poderes, conforme Despacho n.º 5736/2017,
publicado no DR, n.º 125, II Série, de 30 de junho de 2017

Carlos Oliveira
Director de Serviços

FD/

**Autorização como Entidade Instaladora de Gás**

Nos termos do artigo 8º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, é concedida a autorização para o exercício da atividade de **Entidade Instaladora de Gás (EI)**, nos seguintes termos:

DATA DA EMISSÃO	12/07/2016	NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO:	240/EI Tipo A
EMPRESA	ATM –ASSIST. TOTAL EM MANUTENÇÃO, S.A.	NIPC	502 700 823
SEDE	R. D. LUÍS I, 19 – 4º, LISBOA		
TÉCNICO DE GÁS RESPONSÁVEL	JOSÉ CARLOS DA SILVA DIOGO	NIF	199 878 119

Alterações:

22/06/2017	Alteração da sede social
------------	--------------------------

A empresa deve estar sempre munida e apresentar o original da presente autorização sempre que tal for solicitado.

Carlos Oliveira

Diretor de Serviços de Combustíveis

*Por Delegação de Poderes, conforme Despacho n.º 5736/2017,
publicado no DR, n.º 125, II Série, de 30 de junho de 2017*